



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

NOTIFICAÇÃO 01.064.2022/2022

Ilustríssimo Senhor

Luiz Felipe Souza Lameira

Representante legal perante o processo licitatório 48/2022 PE 003/2022

MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

Quadra EQSD 6/14, Lote 01 - Setor D Sul QSD M1 - Taguatinga Sul (Taguatinga),
Brasília / Distrito Federal, CEP: 72.020-066

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e:

Considerando os termos do **contrato nº 064/2022**, e oriundas do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2022** e **Processo Administrativo nº 048/2022**, cujo objeto é *contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de serviços simples na operação de tapa buraco em ruas do município de água fria de goiás*, para início no prazo não superior a 05 (cinco) dias, o qual esta empresa configura como a vencedora do certame;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando que o referido prazo de início não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de serviço Nº 002/2022, enviadas na data do dia 11 de março de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Água Fria de Goiás, uma vez que não foi dado o início do objeto; Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de

Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 – Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP 73.780-000
Água Fria de Goiás-GO
www.aguafriadegoias.go.gov.br

Raymona Guimarães



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

outras sanções previstas na Cláusula décima segunda deste contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.509.871/0001-45, situada Quadra EQSD 6/14, Lote 01 - Setor D Sul QSD M1 - Taguatinga Sul (Taguatinga), Brasília / Distrito Federal, CEP: 72.020-066, através do seu representante legal, Sr. Luiz Felipe Souza Lameira, doravante denominada CONTRATADA, para que dê início ao objeto no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo sancionatório. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso do início do objeto, o qual, caberá ao Município, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido processo licitatório e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Água Fria de Goiás, 05 de abril de 2022.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Rayanna Guimarães
Procuradora municipal

Matheus Torres da Silva
Eng. Fiscal